



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 452.723/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2020

Contrato nº 2020/094.5

<b>OBJETO</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores das marcas OTIS e Atlas Schindler, instalados em blocos funcionais da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, incluindo o fornecimento de materiais e peças
---------------	---

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
OVER ELEVADORES EIRELLI

CNPJ/MF:  
10.629.386/0001-59

Endereço:  
QS 07 PRAÇA 600 LOTE 03

Cidade: TAGUATINGA	UF: DF	CEP: 72.030-170
-----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
PAULO RENATO TEIXEIRA

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 11/05/2020	Data de assinatura 17/01/24	Data de vigência 22/07/23 a 21/07/24
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 17.479,76 ( dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos )	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2023NE001180, 2023NE001181

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do acréscimo de 25% do valor do Grupo 2 do contrato, correspondente a um acréscimo de R\$3.495,95 ao item 2.2 do objeto, com amparo no art. 65, §1º, da LEI, correspondente ao art. 113, §1º, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2020/094.5, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

### 2.DO PREÇO

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$17.479,76 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Subitem	Descrição	Preço Total
2.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GENÉRICA	R\$9.000,00
2.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECÍFICA	R\$8.479,76
<b>Total R\$ 17.479,76</b>		

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

av

Pela CONTRATADA:

Paulo Renato Teixeira  
Representante Legal